

PARECER AO PLO Nº 206/2021

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 206/2.021.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº 206/2.021, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00, com emissão de parecer favorável da Diretora Financeira, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 165 da Constituição Federal,**

Assim exaro parecer favorável à sua regular tramitação, respeitando entendimento adverso, sub censura.

Ibitinga, d/s.

**RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL**



